

**PORTARIA N° 642/2015**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 105/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao **SR. ARDISSON OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 342.226.186-91, cônjuge supérstite e dependente habilitado de **CLARICE CANTUÁRIA DA SILVA**, CPF nº 591.518.976-87, matrícula 146285, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecida em 25.07.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25.07.2015**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 17 de Agosto 2015.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**

**DIRETOR PRESIDENTE**